

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6313 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de agosto de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CONSID-CONSORCIO PUBLICO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA

RUA LUIS PORTO PEDROSA - RECANTO DOS PASSAROS

CNPJ: 18.954.809/0001-18 - CEP: 47.808-027 - BARREIRAS - BA

ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ATO Nº 14 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE** do **CONSID-CONSORCIO PUBLICO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado na Resolução CONSID nº 03 de 17 de novembro de 2022, que dispõe sobre o orçamento.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Ato Nº 01 de 17 de novembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

1 - CONSORCIO PÚBLICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - Gestão das Ações Serviço Inspeção Municipal - SIM		
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	610,33
3.3.90.93.00 / 1701 - Indenizações e Restituições	610,33	0,00
Total por Ação:	610,33	610,33
Total por Unidade Orçamentária:	610,33	610,33
Total Geral:	610,33	610,33

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Ato entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de agosto de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE do CONSID-CONSORCIO PUBLICO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2023.

ERIKA ISMERIM SEIXAS
Secretária Executiva
CPF: 676.611.065-15

José Benedito Rocha Aragão
Presidente(a)
CPF: 207.067.153-49

ATOS OFICIAIS
